



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 18131206

Data 29.11.2016

69146

Serafina Corrêa, 29 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Pedido de esclarecimentos sobre o PROJETO DE LEI Nº 89/2016.

Senhor Prefeito,

O PROJETO DE LEI Nº 89/2016 que “DENOMINA PRÉDIOS PÚBLICOS SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” trata da denominação de dois prédios públicos.

Durante a análise da documentação que instrui o Processo, a Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social verificou que consta apenas o Termo de Recebimento Provisório da obra do Centro Municipal de Eventos, construído no Bairro Fátima (artigo 1º). Constatou-se, ainda, que a construção do referido Centro Municipal de Eventos não está concluída. Pelas razões apresentadas o mesmo permanece na Comissão até que se comprove as condições para tramitação.

Certos de sua atenção, subscrevemo-nos,


Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Presidente da CCEAS